

**TERMO ADITIVO Nº 045/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de investimento e custeio para a ampliação para 20 (vinte) leitos COVID-19, sendo 18 (dezoitos) leitos de enfermaria e 02 (dois) leitos de estabilização, utilizando-se o espaço físico do centro cirúrgico do Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã, durante o período de 15/03/2021 a 30/04/2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria Nº 243/2020-SMS.G de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria Nº 210/2020-SMS.G, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão de seus territórios visando dar suporte às unidades hospitalares de suas regiões, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.



PUBLICADO
DOM 03/06/21

Pág. 18.



A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a ampliação para 20 (vinte) leitos COVID-19, sendo 18 (dezoito) leitos de enfermaria e 02 (dois) leitos de estabilização, utilizando-se o espaço físico do centro cirúrgico do Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã, possibilitando o atendimento 24 horas e atendendo à especificidade desse serviço durante o período de 15/03/2021 a 30/04/2021, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Foram considerados:

- Dimensionamento RH;
- Materiais de consumo;
- Materiais de consumo Assitencial;
- Prestação de Serviços Terceirizados;
- Aquisição de Equipamentos e Mobiliários;

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com o aumento do dimensionamento de RH, aquisição de material de consumo, material de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de R\$ R\$ **1.161.951,90 (um milhão cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, sendo o valor total mensal estimado de R\$ 446.744,30 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para cobrir as despesas de março de 2021 e o valor total mensal estimado de R\$ 715.207,60 (setecentos e quinze mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos) para cobrir as despesas de abril de 2021, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.33503900 – F00**.

2.2 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos e mobiliários, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, o valor total global estimado de R\$ R\$ **21.980,00 (vinte um mil, novecentos e oitenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.44505200 – F00**.

2.3 O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO		15 a 31/03	Abril	Total
Ampliação Leitos Covid-19-HD-RHC-BUTANTÃ	CUSTEIO	R\$ 446.744,30	R\$ 715.207,60	R\$ 1.161.951,90
	INVESTIMENTO	R\$ 21.980,00	---	R\$ 21.980,00
Total				R\$ 1.183.931,90

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A contratada deverá apresentar mensalmente as seguintes informações, utilizando como fonte a PLANILHA DE MONITORAMENTO DIÁRIO - HD BUTANTÃ - COVID19:

- A) Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria;
- B) Média de permanência dos leitos de enfermaria;
- C) Taxa de mortalidade;
- D) Taxa de transferência: percentual de transferências sobre o total de saídas.

3.2. O presente aditivo deverá obedecer, ainda, o Decreto Municipal nº 59.283, a Portaria nº 148/2020-SMS.G e a Portaria nº 139/2021-SMS.G, em virtude da situação epidemiológica atual de pandemia de COVID-19.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Mantem-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 041/2021-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** – NTCSS/SMS:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

4.2. Acrescentam-se em complementação aos anexos do **Termo Aditivo n. 041/2021-CRSO** do Contrato de Gestão nº. **R022/2016** – NTCSS/SMS, os abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUINTA

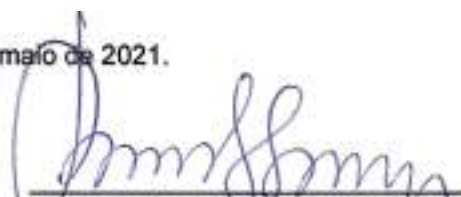
5.1 Permanecem inalteradas as Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R022/2016-SMS.G**.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de maio de 2021.

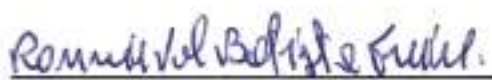



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE




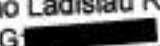

DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME:
RG: 



NOME:
RG: 
CPF: 



**TERMO ADITIVO 45/2021 – Ampliação de Leitos Covid 19 do Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã
Março/2021 a Abril/2021 do
CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016 SMS /NTCSS**

ANEXO V: QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e as informações relacionadas ao acompanhamento do serviço assistencial, do plano de trabalho para ampliação de Leitos Covid 19 do Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação na unidade.

O dimensionamento apresentado, refere-se ao acréscimo de profissionais para compor a equipe exclusiva para atendimento aos pacientes leitos COVID 19, ou seja, novas contratações complementares, além da utilização de parte do quadro do dimensionamento existente atualmente no plano de trabalho de manutenção do Contrato de Gestão 022/2016.

Ampliação Leitos Covid 19 do Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã.		
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	2	30
ENFERMEIRO	1	36
ENFERMEIRO NOTURNO	6	36
FARMACÊUTICO	2	36
FARMACÊUTICO NOTURNO	3	36
FISIOTERAPEUTA	3	30
FISIOTERAPEUTA NOTURNO	4	30
NUTRICIONISTA	1	44

Ofício nº 035/2021.

São Paulo, 06 de abril de 2021.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO

Dra. Regiane de Santana Piva

Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS

Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura

Supervisora de Saúde

Ref.: Complemento - Plano de Trabalho – Ampliação Leitos Covid-19 – HD – Rede Hora Certa Butantã - Contrato de Gestão nº R022/2016 - Substituição Ofício nº 032/2021

Encaminhamos para vossas apreciações e validações o presente ofício em substituição ao ofício nº 032/2021, referente ao Plano de Trabalho para Ampliação de Leitos Covid-19 do Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã, para o período de 15 a 31/03/2021 e mês de abril/2021, composto pelo Dimensionamento de Recursos Humanos, Plano Orçamentário de Custeio e Plano Orçamentário de Investimento da Rede Assistencial STS Butantã, referente ao Contrato de Gestão nº R022/2016, totalizando o valor de **R\$ 1.183.931,90** (um milhão, cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO		15 a 31/03/2021	Abril/2021	TOTAL (R\$)
Ampliação Leitos Covid-19 – HD – RHC Butantã	Plano Orçamentário de Custeio	R\$ 446.744,30	R\$ 715.207,60	R\$ 1.161.951,90
	Plano Orçamentário de Investimento	R\$ 21.980,00	-	R\$ 21.980,00
TOTAL				R\$ 1.183.931,90

REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Informamos, que o presente Plano de Trabalho – Ampliação Leitos Covid-19 Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã teve início dia 15/03/2021, em detrimento as determinações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste – SMS, inclusive, com seu envio prévio na mesma data para referida CRS Oeste.

A estrutura do plano de trabalho em questão foi elaborada para atender 13 leitos de enfermaria de baixa e média complexidade e 2 leitos de estabilização, podendo sua capacidade ser ampliada, observada a infraestrutura adequada. Isto posto, podemos ampliar para até 20 (vinte) leitos, sendo: 18 leitos de enfermaria e 2 leitos de estabilização

Assim, a disponibilidade e implantação dos leitos ocorrerá de forma gradativa, em conformidade com a infraestrutura necessária, como por exemplo: mão-de-obra (RH), camas hospitalares, cilindros de oxigênio entre outros insumos e equipamentos.

Esclarecemos abaixo, a composição do plano de trabalho e as considerações pertinentes:

- a) Dimensionamento RH
 - o dimensionamento apresentado, refere-se ao acréscimo de profissionais para compor a **equipe exclusiva** para atendimento aos pacientes leitos Covid-19, ou seja, novas contratações complementares, além da utilização de parte do quadro de dimensionamento existente atualmente, vide letra "c" – Aumento de Carga Horária – Quadro Existente.

- b) Plano Orçamentário
 - apresentado para o período de 15/03 a 31/03/2021 (17 dias) e mês Abril/2021;
 - linha 02.02 = refere-se ao custo gases medicinais, sendo maior custo por M³ visto a utilização de cilindro (anexo I - NF White Martins);
 - linha 02.08 = refere-se ao custo de EPI's;
 - linha 03.02 = incluído nesta linha, Março/2021, custo único de insumos e equipamentos e em Abril/2021 refere-se ao custo consumo mensal, anexo II;
 - linha 04.13 = custo zerado, visto que iremos utilizar os custos serviços médicos dos planos HD e HD SADT repassados atualmente, sendo: HD R\$ 256.492,08 + HD SADT

REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ

OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

R\$ 122.845,96 = R\$ 379.338,84. Porém, 35% desse valor, R\$ 132.768,59, será utilizado para manutenção dos exames: Ultrassom Morfológico, Ultrassom Obstétrico, Ultrassom Doppler Obstétrico e Mastologia.

- Diferença dos custos acima, serão para utilizados para compensar o aumento de jornada de trabalho dos profissionais do quadro abaixo, referente ao Dimensionamento de RH Existente: HD + HD SADT, vide letra "c" – Aumento de Carga Horária – Quadro Existente.

Nota:

a) na linha 04 – Serviços Terceirizados, o plano de trabalho ampliação leitos Covid-19 – HD RHC, nesta linha contratação complementa (acréscimo) aos valores previstos no TA 041/2021, inclusive para abril/2021.

b) na linha 04.13, não foi considerado o remanejamento custeio para linha (pessoal e reflexos) por tratar-se de plano de trabalho transitório e completar ao plano existente. Assim, a consideração pautou-se na utilização do saldo de custeio remanescente para acréscimo de ampliação de jornada de trabalho de 30h semanais para 36h semanais, uma vez que, mantém-se inalterado o TA 041/2021.

c) Custo Aumento Carga Horária – Quadro Existente

DIMENSIONAMENTO RH EXISTENTE							
FUNÇÃO	QUADRO EXISTENTE			QUADRO NECESSÁRIO			CUSTO GLOBAL
	QTDE	CARGA HORÁRIA	PLANTÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	PLANTÃO	
ENFERMEIRO	5	30H	DIURNO	5	36H	DIURNO	R\$ 11.570,40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	30H	DIURNO	15 14	36H 30H	DIURNO DIURNO (sadt)	R\$ 21.723,52
RECEPCIONISTA	2	30H	DIURNO	2	36H	DIURNO	R\$ 868,72
AUXILIAR DE APOIO	2	30H	DIURNO	2	36H	DIURNO	R\$ 1.849,92
TOTAL							R\$ 36.012,56

* Incluso encargos sociais e demais reflexos, inclusive, adicional de insalubridade grau máximo – 40%.

Nota: a equipe prevista no TA nº 041/2021 que não foi dimensionada na proposta plano trabalho ampliação leitos Covid-19 – HD RHC, permanecem suas atividades habituais na unidade: AMA Peri Peri, HD, HD SADT.

RS   

REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Importante ressaltamos, que estamos locando camas hospitalares ao custo unitário de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), visto que não há disponibilidade das mesmas no mercado, sendo que apenas um único fornecedor possui disponibilidade para locação de 7 (sete) camas imediatas ao custo informado, podendo ainda, sofrer alterações em razão da alta demanda/procura.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico





ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HD REDE HORA CERTA BUTANTÃ
AMPLIAÇÃO DE LEITOS COVID-19

Categoria Profissional/Carga	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, antárquico	A contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo Noturno	36	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	5	0	5
Auxiliar de Farmácia Noturno	36	5	0	5
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos Noturno	36	3	0	3
Auxiliar de Manutenção Noturno	36	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Copista	36	3	0	3
Copista Noturno	36	3	0	3
Eletricista Noturno	36	3	0	3
Enfermeiro	36	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36	6	0	6
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico Noturno	36	3	0	3
Fisioterapeuta	30	3	0	3
Fisioterapeuta Noturno	30	4	0	4
Nutricionista	44	1	0	1
Recepcionista	36	1	0	1
Recepcionista Noturno	36	4	0	4
Plantonista Administrativo	36	5	0	5
Técnico de Enfermagem Noturno	36	16	0	16
Técnico de Raio X Noturno	24	5	0	5
TOTAL		81	0	81

R F F



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE: HD - HORA CERTA BUTANTÃ
Ampliação Leitos Covid-19

DESCRIÇÃO	Março/2021 15 a 31/03/2021	Abril/2021	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 254.838,51	R\$ 449.715,01	R\$ 704.553,52
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 172.356,94	R\$ 304.159,31	R\$ 476.516,25
01.02 - Benefícios	R\$ 20.097,93	R\$ 35.466,93	R\$ 55.564,86
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 15.512,13	R\$ 27.374,34	R\$ 42.886,47
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 46.871,51	R\$ 82.714,43	R\$ 129.585,94
02. Materiais de Consumo	R\$ 53.584,00	R\$ 94.560,00	R\$ 148.144,00
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 44.319,00	R\$ 78.210,00	R\$ 122.529,00
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 481,67	R\$ 850,00	R\$ 1.331,67
02.05 - Material de Escritório	R\$ 690,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.890,00
02.06 - Combustíveis	R\$ 368,33	R\$ 650,00	R\$ 1.018,33
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 7.735,00	R\$ 13.650,00	R\$ 21.385,00
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 69.782,90	R\$ 49.981,58	R\$ 119.764,48
03.01 - Orogas e Medicamentos Diversos	R\$ 21.806,23	R\$ 38.481,58	R\$ 60.287,81
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 47.976,67	R\$ 11.500,00	R\$ 59.476,67
04. Serviços Terceirizados	R\$ 68.538,90	R\$ 120.951,01	R\$ 189.489,91
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 5.128,05	R\$ 9.049,50	R\$ 14.177,55
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 4.718,98	R\$ 8.327,62	R\$ 13.046,60
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 16.996,54	R\$ 29.993,89	R\$ 46.990,43
04.06 - Lavanderia	R\$ 8.216,67	R\$ 14.500,00	R\$ 22.716,67
04.07 - SNO	R\$ 10.455,00	R\$ 18.450,00	R\$ 28.905,00
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 10.313,33	R\$ 18.200,00	R\$ 28.513,33
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 850,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.350,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 7.610,33	R\$ 13.430,00	R\$ 21.040,33
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 1.133,33	R\$ 2.000,00	R\$ 3.133,33
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 1.700,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.700,00
04.23 - Energia	R\$ 1.416,67	R\$ 2.500,00	R\$ 3.916,67
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 446.744,30	R\$ 715.207,60	R\$ 1.161.951,90

NOME:
CARGO:

ANEXO I

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark, a stylized signature, and a scribble.

ANEXO II

e f t A



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE BUTANTÃ
OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO: AMPLIAÇÃO DE LEITOS COVID -19 - HD - REDE HORA CERTA BUTANTÃ

FINANCEIRO CUSTO ÚNICO

INVESTIMENTO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL	
I. EQUIPAMENTOS	R\$	5.600,00
II. MOBILIÁRIOS	R\$	1.250,00
III. INSUMOS	R\$	34.610,00
TOTAL	R\$	41.460,00



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO: AMPLIAÇÃO DE LEITOS COVID -19 - HD - REDE HORA CERTA BUTANTÃ

II. MOBILIÁRIOS
(CUSTO ÚNICO)

ITEM	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carrinho de Hamper	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
TOTAL			R\$ 1.250,00



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO: AMPLIAÇÃO DE LEITOS COVID -19 - HD - REDE HORA CERTA BUTANTÃ

**III. INSUMOS
(CUSTO ÚNICO)**

ITEM	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fluxômetro de Oxigênio	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
Fluxômetro de Ar comprimido	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
Válvula Redutora de Rede de Oxigênio	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
Válvula Redutora de Rede de Ar Comprimido	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
Válvula Redutora para Cilindro de Oxigênio	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Ambú Adulto	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
Tomada Tripla para Rede de Oxigênio	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Tomada Tripla para Rede de Ar Comprimido	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Máscara de Venturi Adulto	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Umificador de Oxigênio	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Máscara não reinalante Adulto	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
Circuito universal ventilador pulmonar adulto	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
Membrana para Ventilador Pulmonar	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Sensor de SPO2 para Monitor Multiparâmetro	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Manguito Adulto para Monitor Multiparâmetro	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Manguito Obeso para Monitor Multiparâmetro	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Papagaio Hospitalar de Aço inox 1 litro	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
Comadre Hospitalar de Aço inox 3,5 litros	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
Aspirador de Rede Vacuômetro	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
Bacia de Inox	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 34.610,00



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO LEITOS COVID -19 HORA CERTA BUTANTÃ

IV. LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CUSTO MENSAL)

ITEM	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de Cama Fowler	15	R\$ 355,00	R\$ 5.325,00
Locação de Biombo	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Locação de Cadeira de Banho	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Locação de Escada 2 degraus	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
Locação de Mesa de Refeição Dobrável	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
Locação de Cadeira de Rodas Adulto	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Locação de Cadeira de Rodas Obeso	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Locação de Suporte de Soro	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
Container Refrigerado	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL			R\$ 13.430,00

*** Há necessidade de verificar a disponibilidade dos itens junto as empresa que prestam este tipo de serviço***

EM BRANCO